

REGULAMENTO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

COMPREENSÃO LEITORA – LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA

MODALIDADE *ONLINE* 2023

A Pró-Reitora de Ensino (PROEN) do Centro Universitário da Região da Campanha Urcamp, no uso de suas atribuições, torna público as regras para a realização do Exame de **Proficiência em Compreensão Leitora – Língua Inglesa e Língua Espanhola** na modalidade *online*, conforme as especificações que seguem

1. Língua estrangeira

Será oferecido o exame de proficiência em leitura em Língua Inglesa e Língua Espanhola. O candidato deverá observar os requisitos do programa do pós-graduação em que o certificado será exigido.

2. Inscrições

A inscrição deverá ser efetuada online até 1 (um) dia antes de cada processo, através do chat da Central de Atendimento no endereço www.urcamp.edu.br.

O Regulamento do exame de Proficiência Compreensão Leitora – Língua Inglesa e Língua Espanhola modalidade *online* está disponível na página da Urcamp no endereço www.urcamp.edu.br.

3. A taxa de inscrição será de acordo com o que segue:

3.1. Alunos da graduação Urcamp ou do quadro de funcionários e docentes: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

3.2. Alunos Egressos da Urcamp: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

3.3. Demais interessados: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Devendo ser paga, via boleto, na rede bancária em até um dia antes da realização do exame. O candidato é responsável pelo preenchimento correto dos seus dados pessoais e demais informações solicitadas no ato da inscrição.

A homologação da inscrição somente ocorrerá após a compensação bancária do respectivo boleto de pagamento.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

4. Data e horário do exame

O exame de proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola, será realizado, exclusivamente na modalidade *online*, nos dias publicados no calendário institucional, às 19 horas.

5. Duração e procedimentos para realização do exame *online*

5.1. O exame terá duração máxima de 2 (duas) horas, sem intervalo.

5.2. Para a realização do exame *online*, o candidato deverá dispor dos seguintes itens:

- Computador, acesso à Internet, *webcam* e microfone.

5.3. Na data do exame o candidato deverá acessar, com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário estabelecido no item 4, a sala virtual no ambiente *Google Meet*, cujo *link* será informado por e-mail após a inscrição.

5.4. O candidato deverá portar e apresentar, caso lhes seja solicitado, documento original de identificação com foto.

5.5. Durante todo o tempo de realização do exame, até o momento da sua finalização e envio online, o candidato deverá permanecer logado na sala virtual, com a *webcam* ligada, de forma que a imagem de sua face seja captada e gravada pela equipe de fiscalização da sala, em tempo real.

5.6. O candidato receberá o *link* individual para acesso à plataforma *online* pelo e-mail informado na inscrição e a liberação deste acesso ocorrerá somente no horário de início do exame estabelecido no item 4.

5.7. A permanência mínima na sala virtual é de 1 (uma) hora a contar do horário de início do exame estabelecido no item 4.

5.8. O Exame de Proficiência em Compreensão Leitora - Língua Inglesa e Língua Espanhola é de caráter estritamente individual, sendo vedada durante a sua realização, qualquer forma de comunicação entre os candidatos ou com quaisquer outras pessoas.

5.9. Para garantir a segurança e legitimidade de todo o processo, a realização do exame será gravada.

5.10. Durante a realização do exame, será permitido somente o uso de dicionário impresso.

5.11. Não será permitido o uso de outros dispositivos, como dicionários eletrônicos, tradutores, fone de ouvido entre outros.

5.12. A violação ou não observação de qualquer uma das regras estabelecidas neste regulamento implicará na anulação da prova e na desclassificação do candidato. O Centro Universitário da Região da Campanha - Urcamp, não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica (mau funcionamento de computadores, falhas na comunicação por Internet, quedas de energia, entre outros), ou decorrentes de outros fatores que inviabilizem a participação do candidato, não havendo a possibilidade de realização do exame em segunda chamada.

6. Natureza e tipo de Exame

O exame será composto por cinco (05) questões objetivas, com pequenos textos e charges, com pontuação de 1,0 (um) em cada, além de um (01) texto para tradução e compreensão de leitura, com peso de 3,0 (três) pontos a tradução e 2,0 (dois) pontos a compreensão deste. Cabe salientar que todas as tipologias textuais utilizadas neste exame são de caráter abrangente, isto é, não é necessário o conhecimento técnico em uma determinada área, além de abordar temas contemporâneos e de domínio público. Ademais toda a avaliação deverá ser respondida em língua portuguesa.

O candidato deverá utilizar nas respostas o português padrão, atentando para a estrutura adequada de parágrafo, ortografia e acentuação.

7. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, no site da Urcamp endereço www.urcamp.edu.br, em até quinze dias após a realização dos exames, por meio de listas contendo os nomes dos candidatos avaliados como proficientes (notas maiores ou iguais a 7,0 (sete)), em ordem alfabética.

8. Revisão dos Resultados

Os candidatos terão o direito de solicitar a revisão de exame até 48 horas após a divulgação dos resultados, por meio de solicitação na Central do Atendimento. A revisão do exame será feita por uma banca indicada pela Pró-Reitoria de Ensino da URCAMP, sem a presença do candidato. Após a revisão a banca emitirá um parecer que será encaminhado ao candidato, ao qual não caberá recurso.

9. Certificados

O candidato proficiente receberá, por e-mail, um certificado, em formato digitalizado, de “Proficiência em Leitura em Língua Inglesa ou Língua Espanhola” conforme sua inscrição, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

10. Disposições gerais

Ao se inscrever, o candidato aceita integralmente as condições e regras estabelecidas neste regulamento.

Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN da URCAMP.

11. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Universitário da Região da Campanha -Urcamp, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.



Prof.^a M.sc. Marília Pereira de ArdoVino Barbosa

Pró-Reitora de Ensino – PROEN

URCAMP /Bagé

Prof.^a M.Sc. Marília P. de ArdoVino Barbosa
PRÓ-REITORA DE ENSINO
PORTARIA 042/2022
URCAMP